



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONICA EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.666.597/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:13 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **4E1A.36B3.E373.FEB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 13095/2026

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/04/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETTX4XC49A5

RAZÃO SOCIAL: MONICA EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
972062	12.666.597/0001-97		972062

### ENDEREÇO

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1261 - NOVO SARANDI Toledo - PR CEP: 85927000

### ATIVIDADES

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

### Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/02/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.666.597/0001-97  
**Razão Social:** MONICA EVENTOS LTDA  
**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 1261 / NOVO SARANDI / TOLEDO / PR / 85927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2026 a 25/04/2026

**Certificação Número:** 2026032705171984776170

Informação obtida em 30/03/2026 15:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONICA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.666.597/0001-97

Certidão nº: 10674259/2026

Expedição: 18/02/2026, às 10:13:35

Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.666.597/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39040843-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.666.597/0001-97**  
Nome: **MONICA EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
03/03/2026 - 07 26 12

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90998299-55</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>12.666.597/0001-97</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Monica Eventos Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Marechal Castelo Branco, 1261. Novo Sarandi 85927-000 - Toledo - PR	
<b>Telefone</b>	(45)3273-1121	
<b>E-mail</b>	MONICA.TRANKEL@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 5620-1/02 - Servicos de Alimentacao para Eventos e Recepcoes - Bufe	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	04/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 04/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 04/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 04/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MONICA EVENTOS LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2600704300		
<b>NIRE :</b> 41211530828					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41211530828	<b>CNPJ</b> 12.666.597/0001-97	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 14/10/2010	<b>Início de Atividade</b> 14/10/2010		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1261, NOVO SARANDI - Toledo/PR - CEP 85927-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MONICA TRENKEL DE THELEN	<b>CPF/CNPJ</b> 093.991.749-13	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ELIZEU THELEN	<b>CPF/CNPJ</b> 033.854.669-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MONICA TRENKEL DE THELEN	<b>CPF</b> 093.991.749-13	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> ELIZEU THELEN	<b>CPF</b> 033.854.669-38	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 12/04/2023	<b>Número</b> 41211530828	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>ATIVA</b>	
			<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2026, às 17:07:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **HK16Q9UH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário-Geral



# Município de Quatro Pontes

## Estado do Paraná

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.381/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**, portador da carteira de identidade nº 3.\*\*\*.\*\*\*-3, CPF 028.\*\*\*.\*\*\*-99, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **MONICA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.666.597/0001-97, prestou serviços de decoração e ambientação, contemplando planejamento, montagem e organização da decoração do ambiente, contemplando itens como ornamentação de mesas, arranjos decorativos, painéis temáticos, ambientação do espaço e demais elementos decorativos necessários para o evento, de acordo com o Contrato nº 020/2026, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência.

Atesto que o objeto do Contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quatro Pontes, em 06 de abril de 2026.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Mônica Eventos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.666.597/0001-97, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 1261, bairro Novo Sarandí, CEP 85.927-000, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Mercedes, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para locação de mobiliários, itens de decoração, plantas ornamentais e aquisição de arranjos de flores naturais, destinados à ornamentação de espaços físicos para eventos, em conformidade com o Contrato n.º 113/2022, compreendendo:

- ✓ Toalhas de mesa redondas (60 unidades) em tecido jacquard nas cores dourado, branco e preto;
- ✓ Capas para cadeira (480 unidades) em microfibra branca matelada;
- ✓ Forro em tecido oxford preto para passarela (50 metros);
- ✓ Forração de paredes (600 m<sup>2</sup>) em failete branco intercalado com jacquard dourado, branco e preto;
- ✓ Rebaixamento de teto (900 m<sup>2</sup>) em voal branco no formato tenda;
- ✓ Mesas redondas de madeira para 8 lugares (60 unidades);
- ✓ Cadeiras plásticas brancas (260 unidades);
- ✓ Mesas de vidro para jurados (5 unidades);
- ✓ Poltrona namoradeira (1 unidade);
- ✓ Puffs capitonê em tecido aveludado (4 unidades);
- ✓ Mesas de canto estilo Luiz XV (2 unidades);
- ✓ Aparadores clássicos em madeira (2 unidades);
- ✓ Vasos modelo castiçal em vidro espelhado (2 unidades);
- ✓ Espelhos retangulares para camarim (4 unidades);
- ✓ Lustre de cristal grande (1 unidade) e pequenos (2 unidades);
- ✓ Vasos altos de cerâmica (2 unidades);
- ✓ Cascata/cortina de água (1 unidade);



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- ✓ Hall de entrada decorado (1 unidade);
- ✓ Piso Paris (16 m<sup>2</sup>);
- ✓ Palmeiras rabo de raposa ou reais com vaso decorativo (13 unidades);
- ✓ Arranjos de mesa mini flores-do-campo naturais (60 unidades);
- ✓ Arranjos naturais grandes com flores e girassóis (2 unidades);
- ✓ Arranjos naturais de flores do campo (26 unidades).

Certificamos que os serviços foram executados com excelente desempenho operacional, cumprindo integralmente as exigências contratuais, não havendo qualquer registro que desabone técnica ou comercialmente a empresa até a presente data.

Mercedes, 15 de agosto de 2025.

**Juciane Brum**  
**Secretária de Educação e Cultura**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

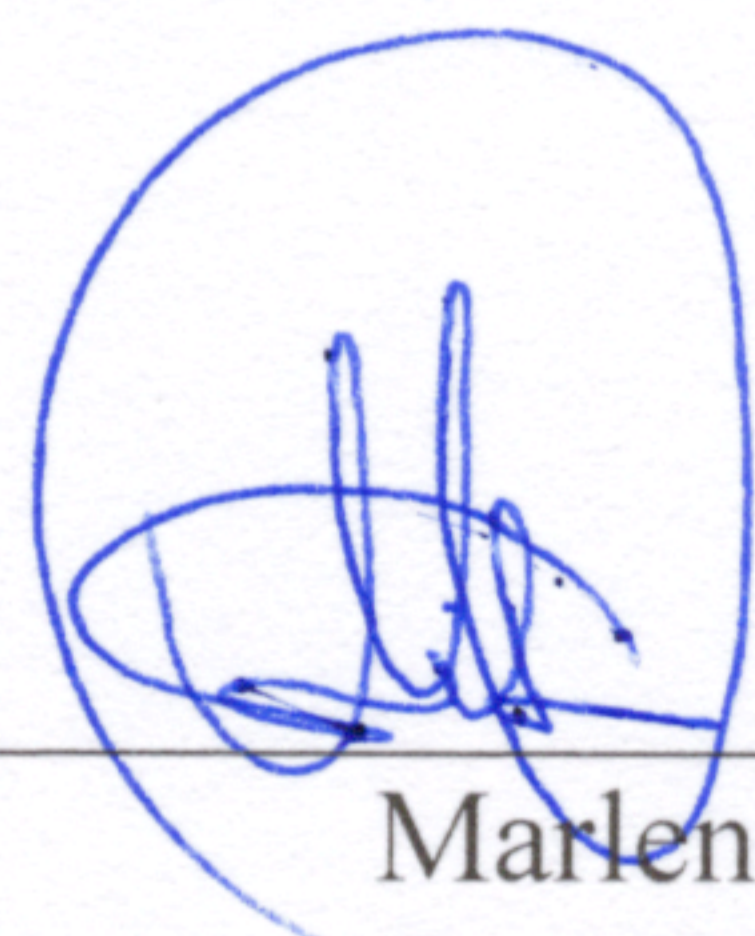
Atestamos que a empresa Monica Trenkel de Thelen, CPF 093.991.749-13, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97, estabelecida no município de Toledo-PR, em Novo Sarandi, na Avenida Marechal Castelo Branco, 1261, CEP 85.927-000, foi prestadora de serviços atendendo ao evento de café colonial do sindicato SerToledo nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Durante o café colonial que acontece em dois dias, a empresa ofereceu mais de 40 opções de doces, salgados e bebidas, entre elas, tortas, bolos recheados, cucas, rocamboles, bolachas, bolos simples, tortas de bolacha, roscas, waffles, pudins, pães, geleias, conservas, tortas frias e assadas, queijos, salame, morcilha, bolinho de carne recheado torresmo, frango a passarinho, sucos, chá, leite e café, atendendo um público de cerca de 1000 pessoas por dia.

Além do café, a empresa ficou responsável pela decoração do Hall de entrada, painéis para fotos e de todas as mesas e cadeiras do ambiente. Assim como, térmicas, louças e utensílios necessários para o preparo, apresentação e servida do evento.

Por fim, atestamos a qualidade do atendimento e eficiência de toda a equipe de garçons, cozinheiros, confeitores, decoradores e organizadores fornecidos pela empresa. Destacando o compromisso e comprometimento que tiveram para atender as expectativas em relação ao evento, cumprindo com o esperado e acordado em nosso contrato.

Toledo, 03 de março de 2026



Marlene da Silva  
Secretária Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.666.597/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MONICA EVENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MONICA EVENTOS E FLORICULTURA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MONICA.TRANKEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3273-1148</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **14:21:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 972062**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 22359/2023 de 10/05/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** MONICA EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 12.666.597/0001-97

**Localização:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1261 - NOVO SARANDI Toledo - PR CEP: 85927000

## Atividades

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 26/06/2025 10:06:24

**Válido até** 20/06/2026 00:00:00

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 26/06/2025 10:06:24.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4B3M22M4XX4972

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
 BR  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 MONICA TRENKEL DE THELEN 1ª HABILITAÇÃO  
 26/06/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 25/07/1975 TOLEDO/PR

4a DATA EMISSÃO 21/03/2023 4b VALIDADE 21/03/2028 ACC [REDACTED] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5894536-6 SESP PR

4d CPF 093.991.749-13 5 Nº REGISTRO 05811242009 9 CAT. HAB. B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ELMUTH TRENKEL  
 OLINDA TRENKEL

*Monica D. de Thelen*  
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		21/03/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL  
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO SERVIDOR  
 06179508018  
 PR2023182102

2567349850

PARANA

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha: 1

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

**MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 58945366 SESP-PR, do CPF 093.991.749-13, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, Titular do Empresário **MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800278899 em 14/10/2010 e inscrita no CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

**ELIZEU THELEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 69138462 SESP-PR, do CPF 033.854.669-38, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **MÔNICA EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da sócia **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) dividido em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios conforme a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – A sócia **MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha: 2

real) cada.

**Parágrafo Segundo** – O sócio **ELIZEU THELEN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA QUARTA** – Conforme modificações havidas o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
MÔNICA TRENKEL DE THELEN	50.000	50.000,00
ELIZEU THELEN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelos sócios **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e **ELIZEU THELEN** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha: 3

social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL  
MÔNICA EVENTOS LTDA  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

**MÔNICA TRENKEL DE THELEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 58945366 SESP-PR, do CPF 093.991.749-13, residente e domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

**ELIZEU THELEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 69138462 SESP-PR, do CPF 033.854.669-38, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MÔNICA EVENTOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.666.597/0001-97, resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **MÔNICA EVENTOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 14/10/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito integralizado em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:



**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha: 4

Nome	Cotas	Valor R\$
MÔNICA TRENKEL DE THELEN	50.000	50.000,00
ELIZEU THELEN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pelos sócios **MÔNICA TRENKEL DE THELEN** e **ELIZEU THELEN** a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes e o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EDER  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN 09399174913  
CNPJ: nº 12.666.597/0001-97**

Folha: 5

evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando- se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Novo Sarandi, Toledo-PR, 05 de abril de 2023.

  
MÔNICA TRENKEL DE THELEN

  
ELIZEU THELEN



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO JOVANO MEOTTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043803, registrado em 08/08/2001, inscrito no CPF nº 78698715915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78698715915	043803	

**MÔNICA EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 12.666.597/0001-97**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS**

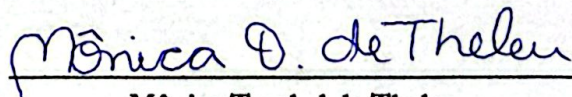
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026 Órgão Licitante: Município de Mercedes - PR**

A empresa **MÔNICA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.666.597/0001-97, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR, CEP 85927-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, a Sra. **Mônica Trenkel de Thelen**, portadora do CPF nº 093.991.749-13, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito no certame em epígrafe, que:

1. **Atende plenamente aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório;
2. Está ciente e **concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
3. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. **Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. **Cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando de aplicação necessária;
6. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 (enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Mercedes/PR, 06 de abril de 2026.



**Mônica Trenkel de Thelen**

CPF: 093.991.749-13 Sócia-Administradora

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 1261, Novo Sarandi, Toledo-PR



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
MARIO CESAR BUENO

## **Certidão Negativa**

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **MONICA EVENTOS LTDA**

CNPJ 12.666.597/0001-97, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 13 de Fevereiro de 2026, 09:46:02

MARIO CESAR BUENO



Certificação



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.666.597/0001-97 DUNS®: 941396364  
Razão Social: MONICA EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MONICA EVENTOS E FLORICULTURA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/04/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/09/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2026
Receita Municipal	Validade:	19/04/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA TRENKEL DE THELEN**

CPF/CNPJ: **093.991.749-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:19 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W0AH060426135119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12666597000197"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	09399174913
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/04/2026 13:52:25

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 09399174913

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/04/2026 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 093.991.749-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D3.E4C4.4875.9340 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/04/2026 13:52:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.666.597/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONICA TRENKEL DE THELEN**

CPF: **093.991.749-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:34 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PTIX060426135134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.